



Ofício do Registro de Imóveis

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO SEPÉ — RS.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

São Sepé - RS,

16 de

AGOSTO

de 20 05

FLS.
01.

MATRÍCULA
15.421

IMÓVEL: Uma Fração de Terras de Campo, situada no lugar denominado "Buriti", Município de Vila Nova do Sul, RS, com a área de 106.522,32 m² (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS METROS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), confrontando: ao NORTE, com a área de posse de Firmino Nogueira de Souza; ao SUL, com terras de Claudionor da Silva Gularte; ao LESTE, com terras de Firmino Nogueira de Souza; e, ao OESTE, com terras de Firmino Nogueira de Souza, cadastrada no INCRA sob nº 8630760247670; Área Total: 161,60 Has. Módulo Rural: 34,6889 ha. Nº. Módulos Rurais: 4,18. Módulo Fiscal: 35,0. Nº. Módulos Fiscais: 4,61. FMP: 2,00 ha. CCIR 2000/2001/2002 quitado em nome de Firmino Nogueira de Souza. (Área nº 03 do Mapa)

PROPRIETÁRIO: FIRMINO NOGUEIRA DE SOUZA, brasileiro, pecuarista, separado judicialmente, portador da carteira de identidade RG nº 1008919464 SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 047.096.400-68, residente e domiciliado na cidade de Cruz Alta, RS.

ORIGEM: Matrícula nº 8.939 folha 01 do livro 02 de Registro Geral deste Ofício.

Emol.: R\$ 08,30.

Prot.: 45.178 Lvº 1-D, em 04/08/2005.

Decio José Gossler - Oficial

R.1/15.421 - Data: 27/01/2006 - **COMPRA E VENDA** - **ÁREA:** 10,65,22,32 has. **TRANSMITENTE:** FIRMINO NOGUEIRA DE SOUZA, separado judicialmente, já qualificado. **ADQUIRENTE:** DANIEL DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 6081192971 SJS/RS e do CIC sob nº 001.618.620/63, residente e domiciliado na Rua Horto Florestal, CEEE, na Cidade de Salto do Jacuí, RS.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Contrato de Financiamento e Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada com data de 11/01/2006 pelo Ofício de Serviços Notariais de Vila Nova do Sul, RS, sob nº 3.266 folha nº 098 do livro nº 37 de Transmissões. **VALOR:** R\$ 40.000,00. Avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 40.000,00 conforme guia informativa nº 1250, datada de 10/01/2006. **INCRA:** 8630760247670, módulo rural 34,6889; nº de módulos rurais 4,18; módulo fiscal 35,00; nº de módulos fiscais 4,61; FMP 2,00; Área Total 161,60. **TSC-INCRA:** CCIR 2003/2004/2005 quitado em nome de Firmino Nogueira de Souza. **ITR:** Nº do Imóvel na Receita Federal 1.013.015-2. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural expedida pela internet, aos 11/01/2006, válida até 11/07/2006, onde certifica que até a data de sua expedição não constam pendências relativas ao ITR. **IBAMA:** Certidão Negativa nº 46552, datada de 10/01/2006. **CONDICÕES:** As constantes do referido título.

Emol.: R\$ 185,90.

Prot.: 46.695 Lvº 1-D, em 16/01/2006.

Decio José Gossler - Oficial

R.2/15.421 - Data: 27/01/2006 - **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** - **ÁREA:** 10,65,22,32 has. **DEVEDOR:** DANIEL DA SILVA SOUZA, qualificado no R.1 desta matrícula



Ofício do Registro de Imóveis

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO SEPE — RS.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

São Sepé - RS,

27 de

JANEIRO

de 20 06

FLS.
01vº

MATRÍCULA
15.421

Continuação do anverso:
qualificado no R.1 desta matrícula, no ato da escritura denominado **MUTUÁRIA. INTERVENIENTES:** A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNPJ nº 01.612.452/0001-97, no ato da escritura denominado MDA, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ nº 03.207.432/0001-66, denominado **FUNDO**, representado no ato da escritura pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, adiante qualificado. **CREDOR/AGENTE FINANCEIRO:** **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, mediante mandato outorgado pelo Órgão Gestor do **FUNDO**, através da Resolução nº 04, de 23/08/2005, publicada no Diário Oficial da União-DOU de 26/08/2005, representado pelo Sr. **EDSON ROEDER**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portadora da carteira de identidade RG nº 5034375716, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 625.198.240/34, residente e domiciliado na Cidade de Vila Nova do Sul, RS. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). **FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:** O valor financiado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será pago pelo **MUTUÁRIO** no prazo de 16 (dezesesseis) anos e 10 (dez) meses, considerando o prazo de carência de 22 (vinte e dois) meses, em 15 (quinze) parcelas anuais e sucessivas, sendo as quatorze primeiras no valor nominal de R\$ 2.666,67 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e a última no valor nominal de R\$ 2.666,62 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) acrescidas dos juros e acessórios, proporcionalmente aos seus valores nominais, vencíveis sempre no dia 15 do mês de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 15/10/2008 e a última parcela em 15/10/2022, obrigando-se o **MUTUÁRIO** a liquidar, com a última parcela, o saldo devedor do financiamento decorrente deste contrato. **PRAÇA DE PAGAMENTO/FORO DE ELEIÇÃO:** O lugar de pagamento é a agência de **VILA NOVA DO SUL/RS** do **AGENTE FINANCEIRO** nesta praça, cujo juízo federal jurisdiccionante será o competente para dirimir eventuais questões decorrentes do referido título, podendo, todavia, a **UNIÃO** optar pelo juízo federal de domicílio do **MUTUÁRIO** ou do local do imóvel. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, Contrato de Financiamento e Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada com data de 11/01/2006 pelo Ofício de Serviços Notariais de Vila Nova do Sul, RS, sob nº 3.266 folha nº 098 do livro nº 37 de Transmissões. **CONDICÕES:** O imóvel objeto deste registro é **INALIENÁVEL** conforme previsto no artigo 11, da Lei Complementar nº 39/98, salvo nos casos previstos no parágrafo segundo da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA TERCEIRA**, e **IMPENHORÁVEL** nos termos do art. 649, inciso I do Código de Processo Civil. As demais condições estabelecidas no referido título. **INCRA:** 8630760247670, módulo rural 34,6889; nº de módulos rurais 4,18; módulo fiscal 35,00; nº de módulos fiscais 4,61; FMP 2,00; Área Total 161,60. **TSC-INCRA:** CCIR 2003/2004/2005 quitado em nome de Firmino Nogueira de Souza. **ITR:** Nº do Imóvel na Receita Federal 1.013.015-2. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural expedida pela internet, aos 11/01/2006, válida até 11/07/2006. **IBAMA:** Certidão Negativa nº 46.552, data



Ofício do Registro de Imóveis

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO SEPÉ — RS.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

São Sepé - RS,

27 de

JANEIRO

de 20

06

FLS.
02

MATRÍCULA

15.421

Transportado das folhas 01-verso:
IBAMA: Certidão Negativa nº 46552, datada de 10/01/2006. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título.

Emol.: R\$ 185,90.

Prot.: 46.695 Lvº 1-D, em 16/01/2006.

Decio José Gossler - Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis